Lei nº 921/2014

"Dá Denominação aos logradouros públicos que menciona".

O Povo de Japaraíba, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua 4" a via pública que dá acesso ao Centro de lazer do município, conhecido como praia municipal.

Art. 2º Fica denominada Rua Vereador Antônio Augusto a Rua A localizada no povoado do Capoeirão.

Art. 2º Fica denominada Rua Joana Dadi a Rua B localizada no povoado do Capoeirão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 08 / 04 / 2014.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal